**3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA**

**COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES**

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PARA APRECIAR A INDICAÇÃO, PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, DO NOME DO SENHOR ELMIS MANNRICH PARA, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SENHOR SÉRGIO GRANDO, COMPLEMENTAR O MANDATO NA DIRETORIA TÉCNICA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA (ARESC), ATÉ 1º DE OUTUBRO DE 2018, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 10 DA LEI N° 16.673, DE 11 DE AGOSTO DE 2015, REALIZADA NO DIA 29 DE MARÇO DE 2017, ÀS 11 HORAS, NO PLENARINHO DEPUTADO PAULO STUART WRIGHT, NO PALÁCIO BARRIGA-VERDE**

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual José Nei Ascari) –** Declaro aberta a presente reunião da Comissão Especial que tem por finalidade analisar a indicação do nome dos senhor Elmis Mannrich para complementar o mandato da Diretoria Técnica da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Santa Catarina. Agradeço a presença do Deputado Romildo Titon, do Deputado César Valduga, e do Deputado Mauro de Nadal, Relator da matéria, a quem já passo a palavra imediatamente para o seu parecer e voto.

**O SR. RELATOR (Deputado Estadual Mauro de Nadal) -** Bom dia, senhor Presidente, senhores Deputados, público que acompanha esta reunião especial.

Passo rapidamente a um breve relato sobre a indicação do senhor Elmis Mannrich para complementar o mandato na Diretoria Técnica da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Santa Catarina (Aresc), feita através do Ofício 11.0/2017, do governo do Estado de Santa Catarina.

A presente indicação foi lida no expediente do dia 2 de março de 2017, a mensagem foi autuada nesta Casa no dia 7, nos termos do artigo 319 do Regimento Interno, e foi constituída a Comissão Especial, integrada pelos senhores Deputados Romildo Titon, Mauro de Nadal, José Nei Ascari, Neodi Saretta, Dóia Guglielmi, José Milton Scheffer e Cesar Valduga, com a finalidade de apreciar a referida indicação, sendo que nessa reunião foi designado, então, como Presidente o Deputado José Nei Ascari e como Relator este Deputado.

Com base no artigo 40 da Constituição do Estado de Santa Catarina, toda a documentação necessária foi acostada aos autos, bem como as certidões conforme determina a legislação. Fizemos a inquirição do indicado, que indagado pelo Presidente desta Comissão sobre o cumprimento dos itens previstos no artigo 11 da Lei 16.673, o inquirido respondeu que não restava cumprida a apresentação da sua desfiliação partidária, fato este que na tarde de ontem foi apresentada a este Relator, juntando aos autos o seu pedido de desfiliação partidária.

Preenchidos todos os requisitos e frente ao cumprimento do que determina o artigo 71, inciso I, combinado com o artigo 40, inciso XXIII, alínea *b* da Constituição do Estado de Santa Catarina, e parágrafo 1º do artigo 10 da Lei n° 16.673, de 11 de agosto de 2015, e o artigo 319 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, o meu voto é favorável, ao tempo em que submetemos ao soberano Plenário da Assembleia Legislativa o nome do indicado para compor a Diretoria Técnica da Aresc, apresentando em anexo desde já competente projeto de decreto legislativo, nos termos do artigo 320 do Regimento Interno. É o nosso voto, na qualidade de Relator da matéria, senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual José Nei Ascari) –** Em discussão o relatório e o voto do Deputado Mauro de Nadal aos autos do Ofício nº 11.0/2017, de autoria do governo do Estado, que indica o nome do senhor Elmis Mannrich para complementar o mandato da Diretoria Técnica da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina. (*Pausa.*)

Não havendo quem o queira discutir, em votação. Os contrários que se manifestem.

Parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião e destituída esta Comissão Especial que foi instalada especificamente para cumprir esta missão.

Obrigado a todos. [*Taquígrafa-Revisora: Sabrina Schmitz*] [*Leitura final: Siomara G. Videira*]